



PROCESSO N° 118/2009

PROTOCOLO N.º 7.269.789-8

PARECER CEE/CEB N.º 300/09

APROVADO EM 11/08/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL RONDON – ENSINO  
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO

ASSUNTO: Pedido de Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em  
Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e  
Segurança, Subsequente ao Ensino Médio.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n° 745/2009-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual Marechal Rondon - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Campo Mourão que, por sua Direção, solicita Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em, Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, Subsequente ao Ensino Médio.

## 2 - Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Marechal Rondon – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, está localizado à Rua Brasil, 1848, Centro, do município de Campo Mourão e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n° 1021/06 de 22 de março de 2006.

## 3 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Segurança do Trabalho
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
- Forma: Subsequente
- Carga Horária: 1250 horas mais 167 horas de estágio profissional supervisionado totalizando 1.417 horas
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira nos períodos da manhã, tarde e/ou noite
- Regime de Matrícula: semestral



PROCESSO N° 118/2009

- Número de vagas: 35 por turma.
- Período de Integralização: mínimo de 18 meses  
máximo de 5 anos
- Requisitos de Acesso: ter concluído o Ensino Médio
- Modalidade de Oferta: presencial

#### **4 – Justificativa**

A história contemporânea registra que o mundo do trabalho vem sofrendo profundas transformações. O surgimento da produção em série foi o grande episódio da civilização industrial e os mecanismos de poder exercidos pelo homem ao longo da história, representados pelo domínio do fogo, o controle das técnicas de plantio, o desenvolvimento das técnicas de navegação, chegaram ao seu ponto culminante com o advento da revolução industrial e da massificação do consumo. Intensificaram-se e diversificaram-se as atividades laborais, acarretando aumento do trabalho e novos riscos à saúde e segurança dos trabalhadores. Para ampará-los, surgiram Novas Leis e Normas, que se direcionaram à Proteção da Saúde e da Integridade do Trabalhador.

A reestruturação produtiva e industrial, as inovações tecnológicas de base micro-eletrônica e a acentuada competitividade na busca da qualidade de vida afetaram substancialmente as relações de trabalho, com repercussões sobre o binômio saúde e trabalho. Esses desafios estabelecem a necessidade de uma nova forma de compreensão dessas relações e propõem uma nova prática de atenção à segurança e à saúde dos trabalhadores, com intervenção nos ambientes e processos de trabalho a fim de estimular a promoção e prevenção da saúde na busca do elevado padrão de qualidade de vida laboral, com reflexos diretos sobre a produtividade das organizações.

Visando o aperfeiçoamento curricular do Curso Técnico em Segurança do Trabalho e a concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que devem transversalizar todo desenvolvimento curricular, apresenta-se a reformulação do plano de curso.

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho vem ao encontro da necessidade da formação do Técnico numa perspectiva de totalidade, o que significa recuperar a importância de trabalhar com os alunos os fundamentos científicos-tecnológicos presentes nas disciplinas da Formação Específica, evitando a compartimentalização na construção do conhecimento.

A proposta encaminhada para uma formação onde a teoria e prática possibilitam aos alunos compreenderem a realidade para além de sua aparência onde os conteúdos não têm fins em si mesmos porque se constituem em sínteses de apropriação histórica da realidade material e social pelo homem.

#### **5 – Objetivos**

- a. Formar profissionais qualificados em Segurança do Trabalho, criativos e atentos às necessidades de adaptação às mudanças da sociedade em transformação.



PROCESSO N° 118/2009

- b. Valorizar a educação como processo seguro da formação de recursos humanos e de desenvolvimento de sistema social mais competitivo e globalizado.
- c. Desenvolver o autoconhecimento, para melhorar a adaptação sócio-educacional e oportunizar possibilidades de maior domínio técnico e científico.
- d. Formar no seu campo de trabalho, na sua comunidade e na sociedade na qual está inserido. (fl. 35)

### **6 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

O Técnico em Segurança do Trabalho é um profissional de visão humanista e social, com conhecimentos científicos, tecnológicos e histórico-sociais, capaz de atuar em ações preventivas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais, de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene do trabalho. Desenvolve ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho. Orienta o uso do EPI e EPC. Coleta e organiza informações de saúde e de segurança no trabalho. Executa PPRA. Investiga, analisa acidentes e recomenda medidas de prevenção e controle. (fl 255)



PROCESSO N° 118/2009

### 7 – Organização Curricular

O Curso está estruturado em 3 (três) semestres, totalizando 1417 horas

#### Matriz Curricular

MATRIZ CURRICULAR									
ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual Marechal Rondon- EFMP									
MUNICÍPIO: Campo Mourão									
CURSO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO									
FORMA: SUBSEQUENTE					ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2009				
TURNO: Noturno					C H: 1.500 h/a 1.250 horas mais 167 horas de Estágio Supervisionado				
MÓDULO: 20					ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL				
DISCIPLINAS	SEMESTRES						Horas/Aula	Horas	
	1°		2°		3°				
	T	P	T	P	T	P			
1	Administração em Segurança do Trabalho	3					60	50	
2	Comunicação e Educação em Segurança do Trabalho	2		1	1		80	67	
3	Desenho Arquitetônico em Segurança do Trabalho	1	1				40	33	
4	Doenças Ocupacionais			3			60	50	
5	Ergonomia					3	1	80	67
6	Fundamentos do Trabalho	2					40	33	
7	Higiene do Trabalho	2		2		2	120	100	
8	Informática em Segurança do Trabalho	1	2				60	50	
9	Legislação em Segurança do Trabalho	2		3		2	140	117	
10	Prevenção e Controle de Riscos e Perdas			3			60	50	
11	Prevenção a Sinistros com Fogo					3	1	80	67
12	Primeiros Socorros	2	1				60	50	
13	Processo Industrial e Segurança			4			80	67	
14	Programas de Controle e Monitoramento					2	2	80	67
15	Psicologia do Trabalho	2					40	33	
16	Saúde do Trabalhador					3		60	50
17	Segurança do Trabalho	4		3	1	3	1	240	200
18	Técnicas de Utilização de Equipamentos de Medição			2	2	1	1	120	100
<b>Total</b>		25		25		25		1500	1250
<b>Estágio Profissional Supervisionado</b>				5		5		200	167



PROCESSO N° 118/2009

## **8 – Critérios de Avaliação**

A avaliação será entendida como um dos aspectos do ensino pelo qual o professor estuda e interpreta os dados da aprendizagem e de seu próprio trabalho, com as finalidades de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, bem como diagnosticar seus resultados, e o seu desempenho, em diferentes situações de aprendizagem.

Preponderarão os aspectos qualitativos da aprendizagem, considerada a interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade dos conteúdos, com relevância à atividade crítica, à capacidade de síntese e à elaboração sobre a memorização, num processo de avaliação contínua, permanente e cumulativa.

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação – 6,0 (seis vírgula zero).

### **Recuperação de Estudos:**

O aluno cujo aproveitamento escolar for insuficiente será submetido à recuperação de estudos de forma concomitante ao período letivo. (fls. 75)

## **9 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

O estabelecimento de ensino poderá aproveitar mediante avaliação, competência, conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional adquiridas:

- no Ensino Médio;
- em qualificações profissionais, etapas ou módulos em nível técnico concluídos em outros cursos, desde que cursados nos últimos cinco anos;
- em cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, no trabalho ou por meios informais;
- em processos formais de certificação;
- no exterior. (fl. 79 e 80)

## **10 – Plano de Avaliação do Curso**

O Curso será avaliado com instrumentos específicos, construídos pelo apoio pedagógico do estabelecimento de ensino para serem respondidos (amostragem de metade mais um) por alunos, professores, pais de alunos, representante(s) da comunidade, conselho escolar, APMF.

Os resultados tabulados serão divulgados, com alternativas para solução. (fls. 81)



PROCESSO N° 118/2009

### 11 – Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexados às folhas 151 a 162.

- Climed – Segurança do Trabalho
- DLR Engenharia e Consultoria

### 12 – Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Ricardo Barbosa da Silva	- Engenharia de Produção Agroindustrial - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Coordenador do Curso - Prevenção e Controle de Riscos e Perdas - Prevenção a Sinistros com Fogo - Processo Industrial e Segurança
Lazaro Ricardo Gomes Valin	- Engenharia de Produção Agroindustrial - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Coordenação do Estágio - Programas de Controle e Monitoramento - Técnicas de Utilização de Equipamentos de Medição
Diva Fiore Miotto	- Ciências Jurídicas - Direito	- Administração em Segurança do Trabalho - Legislação em Segurança do Trabalho
Rita de Cássia Carteli de Oliveira	- Letras - Direito - Especialização em Língua Portuguesa	- Comunicação e Educação em Segurança do Trabalho
Maria Carolina Escoriça Pereira	- Enfermagem	- Doenças Ocupacionais
Melissa Tomadon	- Fisioterapia - Cursando Especialização em Fisioterapia Cardiorrespiratória	- Ergonomia
José Eugênio Maciel	- Ciências Sociais	- Ergonomia
Edna Lúcia Schneider Simão	-Enfermagem	- Higiene do Trabalho - Primeiros Socorros
Cleo César Camilotto	- Tecnologia em Informática	- Informática em Segurança do Trabalho
Eliza Anita Gênero Cardoso	- Psicologia - Especialização em Psicopedagogia	- Psicologia do Trabalho
Jefferson Nery Correia	- Enfermagem - Especialização em Saúde pública com ênfase em Saúde do Trabalhador	- Saúde do Trabalhador



PROCESSO N° 118/2009

<b>DOCENTE</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Rafil Wagner Marek	- Engenharia de Produção Agroindustrial - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Desenho Arquitetônico em Segurança do Trabalho - Segurança do Trabalho

### **13 – Certificados e Diplomas**

O aluno que concluir com sucesso o Curso conforme organização curricular aprovada receberá o Diploma de Técnico em Segurança do Trabalho.

### **14 – Descrição das Práticas Profissionais Previstas**

Participação em: palestras , cursos, minicursos, simpósios, semana de estudos, **SIPAT** (Semana Interna para Prevenção de Acidentes de Trabalho), cursos de **CIPA** (Comissão Interna para prevenção de Acidentes de Trabalho), treinamento de combate a incêndio e salvamentos, cursos de **Espaço Confinado** ( conforme prevê **NR 10**), oficinas e visitas técnicas de instruções e aulas práticas, participar de semanas educativas de atividades ligadas à segurança e medicina do trabalho ou afins. Durante o estagio o aluno poderá ainda identificar e descrever os **Riscos Ambientais** (Químico, Físico, Biológico, Ergométrico e de Acidentes) dentro do ambiente de trabalho Contribuindo com CIPA (onde houver) na elaboração do Mapa de Riscos, acompanhar a entrega de EPIs (Equipamentos de proteção Individual) e o seu devido controle dos mesmos. Poderá ainda, trabalhar com números estatísticos referentes à Segurança e Saúde do Trabalho, elaborando planilha que contemplem custos relativos à prevenção e os gastos com acidentes e afastamentos.

### **15 – Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 122 a 123.

### **16 – Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 349/2008, do NRE de Campo Mourão, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE Lucia Tomaz de Souza Santos – Licenciada em Matemática, Sonia Senger - Licenciada em Letras e como perito Armstrong Pereira Carneiro, Engenheiro Químico com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, emitiu o Laudo Técnico favorável à autorização do referido Curso.

O Relatório da Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:



## PROCESSO N° 118/2009

Após análise do plano de curso e verificação “in loco” a comissão designada pelo ato administrativo nº 349/2008 de 29 de dezembro de 2008, tem a informar que o referido estabelecimento de ensino apresenta condições para ofertar o curso **Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho – Subsequente**, uma vez que o Colégio possui espaço físico adequado, dispõe de biblioteca e recursos pedagógicos. Quanto aos recursos humanos temos a informar que todos os docentes são habilitados e passam por formação continuada, conforme consta do processo.

O estabelecimento apresenta termos de convênio com setor produtivo para práticas profissionais e possui uma demanda considerável para o curso.

Informamos ainda, que a Instituição apresentou melhorias nas instalações físicas, equipamentos, acervo e recursos pedagógicos.

Pelo exposto acima a comissão é de **parecer favorável** à autorização de funcionamento para o referido curso.

### **Laudo de Vistoria Técnica do perito**

Em vistoria realizada no Colégio Estadual Marechal Rondon – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, para atestar as condições físicas das salas, do laboratório e do acervo bibliográfico para a autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho na modalidade Subsequente, tenho a relatar que:

As condições físicas do Estabelecimento são ótimas, possui salas de aula adequadas para início do referido curso, laboratório de informática com 24 computadores com acervo mínimo para iniciar as disciplinas. No laboratório existe equipamentos básicos para o curso, encontrei equipamentos que são utilizados no curso Técnico em Enfermagem, mas que também podem ser utilizados no Curso de Segurança do Trabalho, tais como:

- Termômetro de medição de temperatura (diversas escalas”
- Medidores de pressão arterial
- Boneco para treinamento de simulação a primeiros socorros, respiração e ressuscitação
- Computadores
- Macas
- Cadeiras de rodas
- Muletas

Porém, há necessidade de aquisição de equipamentos específicos para o curso de segurança do trabalho, como:

- Termômetro de Globo
- Decibelímetro
- Detector de gás
- Dosímetro de ruídos
- Anemômetro
- Medidor de CO2





PROCESSO N° 118/2009

Há também necessidade de aquisição de um acervo bibliográfico maior, para as disciplinas da área técnica, fica aqui minha sugestão de bibliografia básica baseado nas ementas das disciplinas do curso técnico em segurança do trabalho. Conforme informações da Direção do Colégio, tive conhecimento que o referido Colégio está aguardando materiais para Laboratório e acervo bibliográfico que serão enviados através do projeto Brasil Profissionalizado e também adquirindo alguns materiais que são de maior urgência para o início do curso.

(...)

Confirmadas as informações contidas no Plano de Curso, sou de Parecer Favorável a que se proceda a autorização solicitada para a implantação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Subsequente.

Com relação à ressalva do Relatório do Corpo de Bombeiros consta às folhas 1290 o encaminhamento do protocolado n° 7.082.957-6 solicitando providências à mantenedora.

Em 05 de maio de 2009 o processo foi convertido em diligência para complementar informações, e retornou a este Conselho em 06 de junho de 2009, pelo Ofício n° 2471/2009- GS/SEED.

## II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 105/09-DET/SEED, aprovamos o Plano de Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, Subsequente ao Ensino Médio, e votamos pela autorização de funcionamento do referido Curso, com carga horária de 1417 horas, período mínimo de integralização de 18 (dezoito) meses, regime de matrícula semestral, 35 vagas por turma presencial do Colégio Estadual Marechal Rondon – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Campo Mourão, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido na Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

A Instituição deverá cumprir as ressalvas apontadas pelo perito da Comissão de Verificação.

Determina-se ao Estabelecimento de Ensino tomar as devidas providências quanto ao registro no Programa SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica, conforme o estabelecido na Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.



PROCESSO N° 118/2009

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 11 de agosto de 2009.

Presidente do CEE

Presidente do CEB